



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 064/2021

De 26/04/2021

AUTORES VEREADORES: SIVAL e RODRIGO CATELANI.

Ementa: Solicita a Administração Pública Municipal, a instalação redutores de velocidades em diversas vias públicas do município de Santa Lúcia.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

SIVAL e RODRIGO CATELANI, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, INDICÃO Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de instalação redutores de velocidade nas seguintes vias públicas de nosso município sendo: Avenida Hermínio Pongeluppe, próximo ao número 329, dos 02 (dois) lados da via pública e em toda extensão da Avenida Aurelio Orlandi.

A presente indicação se faz necessária, pois a lombada é um redutor de velocidade instalada em locais estratégicos que visam diminuir os acidentes de trânsito e melhorar a segurança dos pedestres que passam por estas vias.

Como não há nenhum obstáculo para coibir o excesso de velocidade de carros, motos, ônibus e caminhões, o local torna-se perigoso, pois existe um grande fluxo de pessoas que transitam por esta rua todos os dias, por este motivo os moradores estão reclamando e pedindo a construção de uma lombada, para diminuir o risco de acidentes nestas vias públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

**Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 26 de
Abril de 2021.**

SIVAL

RODRIGO CATELANI

VEREADOR

VEREADOR